



**COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

**PARECER Nº 26 /09 – COSMAM  
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

**Determina a instalação, nas áreas públicas destinadas ao lazer ou à recreação no Município de Porto Alegre, de, no mínimo, 1 (um) equipamento para lazer e recreação infantil adaptado a crianças com deficiência física ou mental e dá outras providências.**

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Waldir Canal, e a Emenda nº 01, de autoria da vereadora Maria Celeste.

Conforme Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 6, há impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer (fls. 8 e 9), não registrou óbice jurídico ao Projeto, nem à Emenda nº 01.

As demais Comissões manifestaram-se pela aprovação: CEFOR, fls. 12 e 13, CUTHAB, fls. 15 e 16 e CEDECONDH, fls. 18 e 19.

É o breve relato.

Tramita nesta colenda Casa o PLCE nº 05/009 (Processo nº 4180/09) de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe Sobre a acessibilidade orientada pelo desenho universal no Município de Porto Alegre, institui o Plano Diretor de Acessibilidade de Porto Alegre, que estabelece normas gerais e critérios básicos, para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.”

Neste sentido, acredita-se que a matéria poderá, oportunamente, ser apreciada conjuntamente.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0856/09  
PLL Nº 029/09  
FL.2

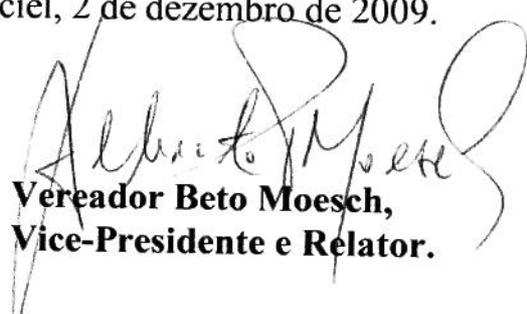
**PARECER Nº 26 /09 – COSMAM  
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

O Projeto deve prosperar.

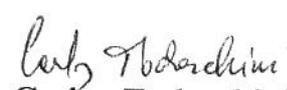
A instalação de equipamentos para lazer e recreação infantil adaptado a crianças com deficiência física ou mental nas áreas públicas constitui relevante iniciativa no sentido de proporcionar ao máximo a inclusão de todos os cidadãos.

01. Isso posto, manifesto-me pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº

Sala Rubens Mario Garcia Maciel, 2 de dezembro de 2009.

  
**Vereador Beto Moesch,  
Vice-Presidente e Relator.**

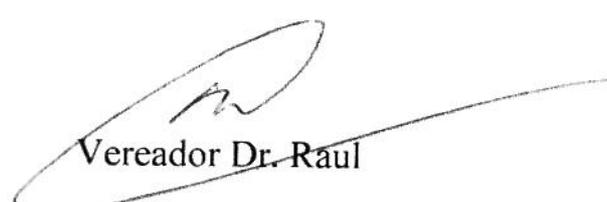
**Aprovado pela Comissão em 08/12/09**

  
Vereador Carlos Todeschini – Presidente

Vereador Dr. Thiago Duarte

Vereador Aldacir Oliboni

  
Vereador Mário Manfro

  
Vereador Dr. Raul